

## **RESOLUÇÃO 24/2018**

### **“ PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**

Aprova, nos termos da alínea “b”, do inciso I do Art. 39 e do inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2019.

**Processo CD-45/2018.**

O **CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VIII, do Art. 76, do Regulamento Geral,

### **RESOLVE**

**APROVAR** a Proposta Orçamentária apresentada pela Diretoria para o exercício de 2019; contemplando alterações e ajustes no texto e Errata referente ao item “Plano Diretor de Desenvolvimento” constante às páginas 16 e 17 da peça, objeto de suas cartas nºs DI. 681/2018, de 06/11/2018 e DI.714/2018, de 23/11/2018, respectivamente; no valor global de R\$228.980.576,00 para o Orçamento Corrente, abrangendo as seguintes receitas: a) Orçamento de Custeio R\$187.012.127,00 e b) Orçamento de Restaurantes R\$41.968.449,00, Orçamento de Investimento (Saldo Inicial: R\$27.200.691,00, Receitas: R\$12.957.876,00, Despesas: R\$25.727.053,00, Saldo Final: R\$14.431.514,00) e o valor disponível para utilização na Lei de Incentivo ao Esporte e Convênios no montante de R\$10.938.967,00.

691ª Reunião Ordinária,  
Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.

**CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**CLAUDIO VITA NETO**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**